

### UTILIZAÇÃO

Combustível líquido, utilizado para aquecimento industrial, comercial ou doméstico.

Produto cumpre Decreto-Lei n.º 89/2008, de 30 de Maio, actualizado pelo Decreto-Lei n.º 142/2010

CARACTERÍSTICA	UNIDADE	LIMITES		MÉTODOS DE ENSAIO
		Mínimo	Máximo	
Massa volúmica a 15°C	kg/m <sup>3</sup>	—	900	ASTM D 4052; EN ISO 3675; EN ISO 12185
Viscosidade a 40°C	mm <sup>2</sup> /s	—	7	ASTM D 445; EN ISO 3104
Destilação	°C	250	—	ASTM D 86; EN ISO 3405
65 % em volume			—	
85 % em volume		A relatar		
95 % em volume		A relatar		
Teor de enxofre	%(m/m)	—	0,10	IP 336; ASTM D 2622; EN ISO 8754
Temperatura limite de filtrabilidade	°C	—	- 6	IP 309; EN 116
Ponto de inflamação	°C	60	—	ASTM D 93; EN ISO 2719
Ponto de turvação	°C	—	4	ASTM D 2500; ISO 3015; ASTM D 5772; ASTM D 5773
Resíduo carbonoso (no resíduo 10% da destilação))	% m/m	—	0,35	ASTM D 4530; EN ISO 10370
Água e Sedimentos	% (v/v)	—	0,1	ASTM D 2709
Corrosão da lâmina de cobre (3 h a 50°C)	Classificação	Classe 2		ASTM D 130; EN ISO 2160
Corante e marcador	N.º 2 da Portaria n.º 1509/2002 de 17 de Dezembro, com redacção dada pela Portaria n.º 463/2004, de 4 de Maio, que considera a decisão n.º 2003/900/CE, de 17 de Dezembro, substituída pela Decisão n.º 2006/428/CE			

A informação que se fornece neste documento baseia-se nos nossos conhecimentos actuais mas não implica que a informação seja exaustiva em todos os casos. Incumbe ao utilizador determinar, sob sua responsabilidade, as condições de segurança e eficácia do produto para o fim a que se destina. A SCALEA garante a qualidade dos produtos que comercializa mas não assume nenhuma responsabilidade quanto aos danos que possam resultar do uso indevido. Para manuseamento e transporte proceder de acordo com a respectiva Ficha de Segurança.